



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Certidão do(a) Projeto de Resolução 586/2020

REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Comunico que, nesta data, após consulta formalizada pela Mesa Diretora acerca dos projetos pendentes de apreciação oriundos da Legislatura anterior (2017/2020), nos termos do artigo 115 do Regimento Interno, decidi pela reapresentação do **Projeto de Resolução 586/2020**, que "EMENDA AO REGIMENTO INTERNO - ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DO CAPÍTULO II DA RESOLUÇÃO Nº 403, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010.", e, diante do exposto, requeiro a continuidade do trâmite regimental do projeto.

Blumenau, 1 de fevereiro de 2021.

Jovino Cardoso Neto
Vereador autor



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.